



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº. 3777 /2014

**Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 9.460,00 ao CTG CLAREIRA DA MATA, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e conceder auxílio financeiro para o CTG CLAREIRA DA MATA, inscrito no CNPJ nº. 89.379.614/0001-30, no valor de R\$ 9.460,00 (Nove Mil Quatrocentos e Sessenta Reais), através da dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, Projeto Atividade nº. 2071, Elemento de Despesa nº. 33.60.45, Reduzido nº. 334.

**§1º** - O referido auxílio será aplicado conforme plano de aplicação, para realização do projeto Agenda Caçapava 2015, objetivando a divulgação e valorização do potencial turístico do Município.

**Art. 2º** Os auxílios mencionados nesta Lei, serão repassados conforme cronograma de desembolso da Secretaria de Município da Fazenda e após a apresentação das negativas de Tributos e Contribuições Federais, Estaduais e Municipais.

**Art. 3º** Deverá à beneficiária manter a regularidade das obrigações fiscais durante o prazo de vigência do auxílio financeiro e prestar contas à Secretaria de Município da Fazenda na forma normatizada.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
aos....dias do mês de.....do ano de 2014.**

**Otomar Vivian  
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**Justificativa**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2014.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa projeto objetivando conceder auxílio financeiro, no valor de de R\$ 9.460,00 (Nove Mil Quatrocentos e Sessenta Reais) ao CTG CLAREIRA DA MATA.

Justificamos a presente solicitação de auxílio financeiro, tendo em vista a necessidade de continuidade do projeto “Agenda Caçapava”, que há seis anos vem divulgando as potencialidades turísticas e culturais de Caçapava do Sul, incentivando e divulgando novos talentos na arte da escrita e fotografia, resultado das oficinas de formação do Ponto de Cultura do CTG Clareira da Mata.

A apreciação dos Senhores Vereadores.

Caçapava do Sul, 04 de dezembro de 2014.

  
**Otomar Vivian**  
**Prefeito Municipal**



**"ENCONTRO COM A CULTURA GAÚCHA"**  
**CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS**  
**"CLAREIRA DA MATA"**

Fundado à 17/03/1974 – Caçapava do Sul – RS  
Registro em Cartório, nº. 2929 Livro "A" nº. 02 – Inscr. CNPJ nº. 89.379.614/0001-30  
Registro no M.T.G. nº. 461 – Região 18°  
**TRADIÇÃO É CULTURA**

**PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AGENDA CAÇAPAVA 2015 /CTG  
CLAREIRA DA MATA**

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	TOTAL
430	Agenda Caçapava 2015	22.00	9.460,00
		Total:	9.460,00

Gilberto Silva Alves

Tesoureiro CTG Clareira da Mata